



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

DECRETO nº 56, de 22 de Setembro de 2017

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital nº 002/2017.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e, em conformidade com o Edital nº 002/2017 do Processo Seletivo Simplificado, e

Considerando a conclusão de todas as etapas certame e a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 128/2017, alterada pela Portaria nº 140/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2017, para contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da homologação.

Art. 2º O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na íntegra, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/femurn) e no Site da Prefeitura de Boa Saúde/RN (www.boasaude.rn.gov.br).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 22 de setembro de 2017.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita